

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 199/2024	
PORTARIA 200/2024	
PORTARIA 201/2024	
PORTARIA 202/2024	
PORTARIA 203/2024	
PORTARIA 204/2024	
PORTARIA 205/2024	
PORTARIA 206/2024	
PORTARIA 207/2024	
PORTARIA 208/2024	

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 100/2024	
TERMO ADITIVO Nº 140/2024	
TERMO ADITIVO Nº 127/2024	
TERMO ADITIVO Nº 101/2024	
TERMO ADITIVO Nº 149/2024	
TERMO ADITIVO Nº 152/2024	
TERMO ADITIVO Nº 145/2024	
TERMO ADITIVO Nº 146/2024	

AVISO

AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 011/2024	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 011/2024	

DECRETO

DECRETO 043/2024	
------------------------	--



PORTARIA 199/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 199/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
FERNANDO BRITO DE ALMEIDA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **FERNANDO BRITO DE ALMEIDA**, concursado (a) na função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **09/04/2024 A 07/07/2024**, referente aos quinquênios 2008 a 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos futuros a partir de 04 de abril de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de abril de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 200/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 200/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

EXONERA O(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL, **FABIANA DE OLIVEIRA SILVA**,
DO CARGO DE DIRETOR(A) DO CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o(a) senhor(a) **FABIANA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de
DIRETOR(A) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de abril de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 201/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 201/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

EXONERA O(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL, **LILIANE DE JESUS GOIS
ARAÚJO**, DO CARGO DE VICE-DIRETOR(A)
DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTEGRAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o(a) senhor(a) **LILIANE DE JESUS GOIS ARAÚJO**, do cargo de
VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de abril de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 202/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 202/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

EXONERA O(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **BETÂNIA FRAGOSO DA SILVA NASCIMENTO**, DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) AUTORIZADO(A) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o(a) senhor(a), **BETÂNIA FRAGOSO DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo de SECRETÁRIO(A) AUTORIZADO(A) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de abril de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 203/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 203/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

NOMEIA O(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **FABIANA DE OLIVEIRA SILVA**, PARA O CARGO DE DIRETOR(A) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PROFESSORA MARLI DE OLIVEIRA LIMA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a) **FABIANA DE OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de DIRETOR(A) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PROFESSORA MARLI DE OLIVEIRA LIMA, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de abril de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 204/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 204/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

NOMEIA O(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **LILIANE DE JESUS GOIS ARAÚJO**, PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a) **LILIANE DE JESUS GOIS ARAÚJO**, para o cargo de VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PROFESSORA MARLI DE OLIVEIRA LIMA, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de abril de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 205/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 205/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

NOMEIA O(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **BETÂNIA FRAGOSO DA SILVA NASCIMENTO**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO(A) AUTORIZADO(A) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PROFESSORA MARLI DE OLIVEIRA LIMA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a), **BETÂNIA FRAGOSO DA SILVA NASCIMENTO**, para o cargo de SECRETÁRIO(A) AUTORIZADO(A) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PROFESSORA MARLI DE OLIVEIRA LIMA, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de abril de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 206/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 206/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

NOMEIA O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)
MUNICIPAL, **LEIDE COSTA RIOS**, PARA O
CARGO DE CHEFE DO SETOR DE
TRANSPORTES. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) senhor(a) **LEIDE COSTA RIOS**, para o cargo de CHEFE DO
SETOR DE TRANSPORTES, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a partir de 08 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de abril de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA 207/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 207/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

DESIGNA O(A) SERVIDOR(A), **LEIDE COSTA RIOS**, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado(a), o(a) servidor(a), **LEIDE COSTA RIOS**, para prestar serviços no setor de compras do município de Capim Grosso:

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de abril de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 208/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 208/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ADENÚBIA RIOS SANTOS. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ADENÚBIA
RIOS SANTOS**, servidor (a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, por
um período de 06 (seis) meses, a partir de **18/03/2024 À 18/09/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 18 de março de 2024;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de abril de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 100/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Aditivo nº 100/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 140/2023: vinculado ao Credenciamento nº 004/2023 e Processo Administrativo nº 104/2023. Primeiro Aditivo nº 100/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA SUPRIR A DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA NO TRANSPORTE ESCOLAR.** Data da Assinatura: 01/03/2024. Vigência: 01/03/2024 até 01/03/2025. Dotação: 020401/12.361.3.2.012/12.361.3.2.022/3.3.9.0.39.00/15001001/15500000/15530000/15690000/15710000/15400000/15760000. Prestador de Serviços: **432.713.160 ISAIAS OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no **CNPJ sob nº 32.713.160/0001-74**. Valor: R\$ 59.236,80 (cinquenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Capim Grosso, em 01 de março de 2024.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº 140/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Aditivo nº140/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 186/2023: vinculado ao Credenciamento nº 004/2023 e Processo Administrativo nº 104/2023. Primeiro Aditivo nº 140/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA SUPRIR A DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA NO TRANSPORTE ESCOLAR.** Data da Assinatura: 19/03/2024. Vigência: 20/03/2024 até 20/03/2025. Dotação:020401/12.361.3.2.012/12.361.3.2.022/3.3.9.0.39.00/15001001/15500000/15530000/15690000/15710000/15400000/15760000. Prestador de Serviços: **ADELSON DE ALMEIDA COELHO 85738883500**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **46.056.250/0001-44**. Valor: R\$ 68.352,00 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Capim Grosso, em 19 de março de 2024.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO Nº 127/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Aditivo nº 127/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 168/2023: vinculado ao Credenciamento nº 004/2023 e Processo Administrativo nº 104/2023. Primeiro Aditivo nº 127/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA SUPRIR A DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA NO TRANSPORTE ESCOLAR.** Data da Assinatura: 12/03/2024. Vigência: 13/03/2024 até 13/03/2025. Dotação: 020401/12.361.3.2.012/12.361.3.2.022/3.3.9.0.39.00/15001001/15500000/15530000/15690000/15710000/15400000/15760000. Prestador de Serviços: **49.874.054 JOSE LUIZ DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº **49.874.054/0001-75**. Valor: R\$ 43.345,92 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Capim Grosso, em 12 de março de 2024.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação



TERMO ADITIVO Nº 101/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso - Ba
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Aditivo nº 101/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 142/2023: vinculado ao Credenciamento nº 004/2023 e Processo Administrativo nº 104/2023. Primeiro Aditivo nº 101/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA SUPRIR A DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA NO TRANSPORTE ESCOLAR.** Data da Assinatura: 01/03/2024. Vigência: 01/03/2024 até 01/03/2025. Dotação: 020401/12.361.3.2.012/12.361.3.2.022/3.3.9.0.39.00/15001001/15500000/15530000/15690000/15710000/15400000/15760000. Prestador de Serviços: **46.836.547 JOSINEI RIOS CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº **46.836.547/0001-22**. Valor: R\$ 58.824,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro centavos).

Capim Grosso, em 01 de março de 2024.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação



TERMO ADITIVO Nº 149/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Aditivo nº 149/2024

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 208/2023: vinculado ao Credenciamento nº 006/2023 e Processo Administrativo nº 121/2023. Primeiro Aditivo nº 149/2024. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA/COORDENADOR/INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Data da Assinatura: 28/03/2024. Vigência: 31/03/2024 até 31/03/2025. Dotação: 020701/15.452.10.2.038/3.3.9.0.39.00/4.4.90.51.00/15000000/17490000/17040000. Prestador de Serviços: **49.925.855 DANIEL JACIR PANSÁ CNPJ sob nº 49.925.855/0001-12.** Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Capim Grosso, em 28 de março de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO Nº 152/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Aditivo nº 152/2024

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 207/2023: vinculado ao Credenciamento nº 006/2023 e Processo Administrativo nº 121/2023. Primeiro Aditivo nº 152/2024. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Data da Assinatura: 28/03/2024. Vigência: 31/03/2024 até 31/03/2025. Dotação: 020701/15.452.10.2.038/3.3.9.0.39.00/4.4.90.51.00/15000000/17490000/17040000. Prestador de Serviços: **49.926.552 JOSAIAS ROSA COUTINHO, CNPJ sob nº 49.926.552/0001-14.** Valor: R\$ 55.670,40 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos).

Capim Grosso, em 28 de março de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO Nº 145/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Primeiro Aditivo nº 145/2024

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor do contrato nº 199/2023: vinculado ao Credenciamento nº 002/2023 e Processo Administrativo nº 079.1/2023. Primeiro Aditivo nº 145/2024. Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: JARDINEIRO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE CAPIM GROSSO – BA, (PARA ATUAR NAS PRAÇAS E MONUMENTO)**. Data da Assinatura: 27/03/2024. Vigência: 27/03/2024 até 27/03/2025. Dotação: **020701/15.452.10.2.038/3.3.9.0.39.00/4.4.90.51.00/170040000/15000000**. Prestador de Serviços: **JOSE ROBERTO SANTOS DE CARVALHO 59116714504**, inscrita no CNPJ sob nº **44.298.960/0001-55**. Valor: R\$ 33.696,00 (trinta e três mil seiscientos e noventa e nove reais).

Capim Grosso, em 27 de março de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO Nº 146/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Segundo Aditivo nº 146/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e saldo do contrato nº 246/2022: vinculado ao Pregão Eletrônico nº 009/2022 e Processo Administrativo nº 132/2022. Segundo Aditivo nº 146/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA – MONOFILAMENTO 52MM COM INSTALAÇÃO**. Data da Assinatura: 28/03/2024. Vigência: 30/03/2024 até 30/03/2025. Dotação: 020401/12.361.3.2.022/12.361.3.2.014/4.4.90.51.0015400000/15001001/1550000. Prestador de Serviços: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.979/0001-24**. Valor: R\$ 68.595,00 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Capim Grosso, em 28 de março de 2024.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação



AVISO DE RESULTADO – CREDENCIAMENTO Nº 011/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Nova Morada - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

AVISO DE RESULTADO

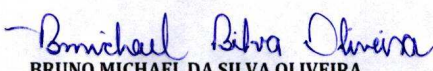
CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

O Município de Capim Grosso – Bahia, torna público o RESULTADO da pessoa jurídica credenciada para o Credenciamento nº 011/2024, cujo o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E APURAÇÃO ELETRÔNICA DA 39ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA**, conforme, relação, a seguir:

ORDEM	NOME DA PESSOA JURÍDICA	Nº CNPJ	ITENS DE INTERESSE
1	MARIA DE LOURDES P. BARROS SERVICOS	22.769.212/0001-70	01, 02 E 03

Período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Data do Julgamento, 08/04/2024.
Maiores informações pelo E-mail: licitacg@gmail.com

Capim Grosso – Bahia, 11 de abril de 2024.


BRUNO MICHAEL DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2023



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 011/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Nova Morada - Capim Grosso - Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 011/2024**

O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM E APURAÇÃO ELETRÔNICA DA 39ª CORRIDA OTAVIANO FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA. Credenciado: Maria de Lourdes P. Barros Servicos, CNPJ/CPF: 22.769.212/0001-70. VALOR: R\$ 29.756,80. Capim Grosso – BA, 11 de abril de 2024. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

DECRETO 043/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 043/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA PRESTAR
SERVIÇOS A ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

CONSIDERANDO: a importância de tornar público à renovação do processo seletivo
simplificado para contratação temporária, regido pelo Edital 001/2022.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 236/98, alterada pela Lei Municipal nº 263/13 que
dispõe sobre contratação por tempo determinado.

CONSIDERANDO: a necessidade de dar continuidade às contratações necessárias à
regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas da Secretaria de
Saúde.

CONSIDERANDO: o interesse da administração pública municipal em prorrogar por
mais 02 anos o prazo de validade do processo seletivo simplificado para contratação
temporária Edital 001/2022, tendo seus convocados contratos renovados.

CONSIDERANDO: o Decreto municipal 093/2022 que dispõe sobre homologação de
resultado do processo seletivo simplificado edital 001/2022 da Secretaria de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado, pela segunda vez, o Processo Seletivo Simplificado
001/2022, referente à contratação por tempo determinado de profissionais para prestar
serviços na Secretaria da Saúde deste Município, pelo prazo de mais 02 (dois) anos, que
passa a contar a partir de 13 de abril de 2024. Após a conclusão deste novo prazo de
prorrogação, todo o processo torna-se extinto de forma irrevogável e improrrogável, não
cabendo mais renovações.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 11 de abril de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.: (74) 3651-2453